



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 39/2017 – SGP

Concede movimentação funcional no âmbito deste Tribunal.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 381/2015-DG, publicada no DJE TRE/RN de 06.10.2015, que dispõe acerca da delegação de competência para concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos Eletrônicos, conforme protocolos abaixo informados,

Considerando os termos das Leis n.º 12.774, de 28.12.2012, e n.º 13.317, de 20.07.2016, que modificaram a Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, bem como a Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF n.º 04, de 08.10.2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei n.º 12.774, de 28.12.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder movimentação funcional aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Protocolo/Processo	Movimentação De / Para	Efeitos
MARIANA SALSA DA CRUZ	Técnico Judiciário	3397/2010 1435/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
ANA CRISTINA BASTOS MOREIRA DE SOUZA	Técnico Judiciário	3306/2010 1420/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
PAULO ANDRÉ SILVA ALBUQUERQUE	Analista Judiciário	9386/2010 4131/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
AILTON RODRIGUES BARBOSA	Analista Judiciário	4390/2010 1796/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
SIMORION MATOS JUNIOR	Analista Judiciário	3448/2010 1476/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
JUSSARA DE GÓIS BORBA MELO DINIZ	Analista Judiciário	4960/2010 2081/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
WALQUIRIA GOMES CORTEZ CORDEIRO	Analista Judiciário	5262/2010 2260/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
KARINA FLÁVIA PEDROSA SANTOS	Analista Judiciário	4965/2010 2086/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
HILTON ALVES SOUSA JÚNIOR	Analista Judiciário	3925/2010 1653/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
LUIZ SÉRGIO MONTE PIRES	Analista Judiciário	3334/2010 1414/2010	C-11 para C-12	09.03.2017

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários aos pagamentos dos valores decorrentes das referidas movimentações funcionais e as suas implementações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 05 de abril de 2017

Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes
Secretária de Gestão de Pessoas